

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

DECRETO Nº. 2.125, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE NOVA ERA.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Orgânica Municipal e especialmente com base na Lei que “Dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente”,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMADCA, os seguintes membros:

Membros Governamentais:

I – Representantes do Departamento de Assistência Social:

Titular: Gerenusia Nunes Silva

Suplente: Luana Brandão Gregório

II – Representantes do Departamento de Educação:

Titular: Sônia Maria Lima Teixeira

Suplente: Andréa Sueli Ferreira de Miranda

III - Representantes do Departamento de Saúde:

Titular: Eliane Cordeiro Paulino

Suplente: Walder Gonçalves Drumond Simão

IV – Representantes do Departamento Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Fernanda Roselle Carrijo

Suplente: Fabricio do Nascimento Neto



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

Membros não Governamentais:

Representantes das Associações de Bairros/Entidades:

Titular: Paulo O. Batista Conrado

Suplente: Noêmia Maria Oliveira

Titular: Margarida Conceição Silva Ferreira

Suplente: Nilamar Rhayza Silva Alves

Titular: Diego Anastácio Pinto

Suplente: Leontina Aparecida Lopes Ribeiro

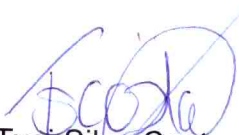
Titular: Marly Gonzaga Gonçalves

Suplente: Jackson de Sá

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 11 de janeiro de 2021.


Txai Silva Costa
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 11/01/2021.